INCLUSÃO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL II

EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

RESUMO
O presente artigo discute a obrigatoriedade da inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo da disciplina de História no Ensino Fundamental II, conforme estabelece a Lei nº 11.645/08, que alterou a LDB (Lei nº 9.394/96) para tornar obrigatório o ensino dessas temáticas nas escolas públicas e privadas da educação básica. A partir dessa perspectiva, propõe-se uma reflexão sobre o papel da escola na valorização da diversidade étnico-racial e na superação de estereótipos historicamente construídos, destacando a importância de um ensino de História que reconheça as contribuições dos povos africanos e indígenas para a identidade e cultura brasileira. O estudo apresenta o contexto histórico da presença negra e indígena no Brasil, bem como práticas pedagógicas que favorecem o reconhecimento da pluralidade cultural, analisando manifestações culturais, religiosas, linguísticas e sociais presentes no cotidiano, como o samba, o candomblé, a capoeira, as línguas indígenas e os saberes tradicionais. Defende-se que a aplicação da Lei 11.645/08 exige mais do que a inserção pontual de conteúdos, demandando um compromisso contínuo com uma educação antirracista e inclusiva, sendo fundamental a formação docente voltada para as relações étnico-raciais como estratégia para efetivar as diretrizes legais e promover uma prática pedagógica crítica, equitativa e respeitosa à diversidade.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão; Cultura Afro-Brasileira; Povos Indígenas; Educação Antirracista; Ensino de História.

ABSTRACT
This article discusses the mandatory inclusion of Afro-Brazilian and Indigenous history and culture in the History curriculum of lower secondary education (Ensino Fundamental II), as established by Law No. 11,645/08, which amended the National Education Guidelines and Framework Law (Law No. 9,394/96) to require the teaching of these topics in public and private basic education schools. From this perspective, the article proposes a reflection on the role of schools in valuing ethno-racial diversity and overcoming historically constructed stereotypes, emphasizing the importance of a History education that acknowledges the contributions of African and Indigenous peoples to Brazilian identity and culture. The study presents the historical context of Black and Indigenous presence in Brazil, as well as pedagogical practices that promote the recognition of cultural plurality, analyzing cultural, religious, linguistic, and social manifestations present in everyday life, such as samba, candomblé, capoeira, Indigenous languages, and traditional knowledge. It argues that the implementation of Law 11,645/08 requires more than the occasional inclusion of content, demanding a continuous commitment to anti-racist and inclusive education, with teacher training focused on ethno-racial relations being essential to enforcing the law's guidelines and fostering a critical, equitable, and diversity-respecting pedagogical practice.

KEYWORDS: Inclusion; Afro-Brazilian Culture; Indigenous Peoples; Anti-racist Education; History Teaching.

INTRODUÇÃO

O artigo aborda o tema “Inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Disciplina de História do Ensino Fundamental II”, dando ênfase na lei 11.645 / 08, que torna obrigatório este estudo na disciplina de história nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio das instituições públicas e privadas de ensino.

Realiza-se um breve histórico sobre os negros e os índios no Brasil e suas contribuições para a constituição da nossa atual sociedade, quais aspectos culturais são vivenciados e praticados na nossa sociedade.

Apresenta-se e analisa-se a coleta de dados realizada com profissionais da área educacional e da disciplina de história que conhecem a Lei e a colocam em prática nos conte-

údos programáticos das unidades escolares.

AS PERVERSIDADES CONTRA O POVO NEGRO E INDÍGENA.

Por motivo da escravidão os negros sofrem preconceitos e racismo até hoje nos tempos atuais, muitos que se consideram brancos acham se superiores a eles, infelizmente a escravidão trouxe várias sequelas para os negros, em pleno século XXI eles ainda sofrem com isso.

Segundo Santos (2007) a escravidão do negro até a sua abolição e marcada por sete atos oficiais da marginalização do povo negro no Brasil:

1° Ato: Implantação da escravidão no Brasil

Em 16 de junho de 1452, o Papa Nicolau através da Bula Dum Diversas ao rei de Portugal Afonso V: "... nós lhe concedemos por estes presentes documentos, nossa autoridade apostólica, plena e livre permissão de invadir, buscar, capturar e subjugar os sarássemos e pagãos e quaisquer outros incrédulos e inimigos de Cristo, onde quer que estejam como também seus reinos, ducados, condados, principados e outras propriedades e reduzir suas pessoas a perpetua escravidão, e apropriar e converter em seu uso e proveito e de seus sucessores (SANTOS, 2007, p.1).

Em 1452 pela igreja católica os negros eram considerados como inimigos de Cristo, pois esta tinha total autonomia de capturar e julgar os negros e assim escravizá-los.

Ocorreu um massacre com o povo negro por motivo dessa ordem Papal, vários negros foram mortos surrados, e capturados para favorecer uma única raça que se considerava superior, muitos foram mortos e crianças separadas de seus pais, famílias desfeitas, eles eram tratados como seres inferiores, considerados como animais e humilhados.

Infelizmente por causa dessa escravidão que ocorreu em 1452 o povo negro sobre ainda hoje, com preconceito e racismo que existe na nossa sociedade ainda que um pouco escondida, mas que mascaradamente existe.

De acordo com Santos (2007), os negros chegaram ao Brasil pela necessidade dos portugueses para ampliar o plantio e a comercialização da cana de açúcar que estava em alta na época, os senhores queriam uma mão de obra boa e barata e viram esse recurso nas mãos dos negros.

Com a Lei 11.645/08, os alunos aprenderão a cultura afro e respeitá-la, como cidadãos conhecedores dos seus direitos e deveres, nos futuros educadores estaremos contribuindo para darmos o devido respeito com a população afro-brasileira e indígena, pois quando a sociedade assumir esse respeito, iremos conviver em uma sociedade livre dos preconceitos e das discriminações.

Conforme Junior (2006, p.12), antes da chegada dos escravos africanos os colonizadores começaram uma guerra contra a população indígena que era dona de todo o território brasileiro, ele afirma: "Os colonizadores chamavam os povos indígenas de bárbaros. Com isso, justificavam a guerra contra eles; por meio dela, conseguiram a terra e os próprios indígenas, na condução de escravos."

Nessa guerra os colonizadores ganharam muitas terras e mão de obra com a escravidão dos índios.

Segundo Santos (2007), a escravidão no Brasil começou com o povo indígena, mas devido à deficiência orgânica, os índios tinham carência de anticorpos que os levavam à mortalidade em massa, muitos morreram por causa de doenças o que causou uma diminuição catastrófica com o povo indígena, foi quando viram a salvação no povo negro, uma população sadia e fortes para trabalhos pesados.

Por causa dessa escravidão o povo negro sofre com a discriminação e o racismo até hoje, a Lei 11.645/08 foi uma grande conquista para mudar essa situação e dar o devido respeito que o povo negro merece.

Para Santos (2007), o segundo ato era uma maneira de afastar o negro da escola, ele afirma: "Lei Complementar à Constituição de 1824, pela legislação do Império os negros não podiam frequentar escolas, pois eram considerados doentes de moléstias contagiosas".

Esta lei racista foi elaborada para que os negros não conseguissem subir socialmente, politicamente e economicamente e foram jogados aos porões da sociedade esta lei ficou em vigor até 1889.

Os negros eram considerados como leprosos sem ter o direito de frequentar a escola, isso só eram permitidos pelos brancos essa

lei durou 65 anos.
Por causa dessa Lei de 1824, os negros têm dificuldade para terminar um curso superior. Segundo dados do IBGE (2007), os números de negros são inferiores ao de brancos que terminam um curso superior, muitos não completam nem o ensino fundamental, o povo negro encontra mais dificuldades em fazer um curso superior do que uma pessoa branca e isso porque perante a Lei todos são iguais.
3° Ato: Lei de terras de 1850, N° 601.
...a partir desta nova lei as terras só poderiam ser obtidas através da compra. Assim, com a dificuldade de obtenção de terras que seriam vendidas por preço muito alto, o trabalhador livre teria que permanecer nas fazendas, substituindo os escravos (SANTOS, 2007, p.1).
Com esta lei o exército tinha como tarefa destruir os quilombos, suas plantações e levar os negros para as fazendas dos brancos, esta lei ficou em vigor até 25 de outubro de 1887.
O que na verdade os negros não eram libertos, tinham que viver com os seus senhores para poderem sobreviver, mesmo após a liberdade, pois não tinham condições de sustentar a sua família e assim continuar a trabalhar em condições desumanas para os seus senhores, com salários baixíssimos.
Sabemos que a Lei nº 11.645/08 não irá erradicar as discriminações e preconceitos e práticas racistas que acontecem no cotidiano escolar e social, mas é uma contribuição para o fortalecimento de uma educação antirracista, é mais uma vitória para o povo negro e indígena.
4° Ato Oficial: Guerra do Paraguai (1864 – 1870).
Este ato foi um massacre contra a população negra, que com promessas de liberdade e de terras para os libertos foram levados para a guerra e colocados em linha de frente no combate que teve milhares de mortes a população negra do Brasil na época era de 2.500.000 (45% da população brasileira), no final da guerra a população negra era de 1.500.00 pessoas (15% da população). (SANTOS, 2007, p.2)
Foi uma ilusão para os negros com a promessa que quando voltassem da guerra seria livre, o problema que eles eram colocados na frente do combate para proteger os brancos o que ocorreu um massacre com a população negra, mas infelizmente essa verdade não é passada para os alunos, que pensam que essa lei foi benéfica para a população negra.
5° Ato Oficial: Lei do Ventre Livre (1871).
Esta lei até hoje é ensinada como a lei boa, pois todas as crianças nasceriam livres, mas na prática as crianças nasciam livres e eram retiradas das suas mães e levadas para uma casa de acolhida a cada 100 crianças que chegavam 80 morriam antes de completar um ano de idade com esta lei surgiram os primeiros menores abandonados do Brasil (SANTOS, 2007, p.1).
Foi um grande sofrimento para os pais dessas crianças que eram negros, verem os seus filhos arrancados de suas mãos ainda tão frágeis e debilitados em um país que os negros não tinham nenhum respeito, muitos acabavam morrendo e assim muitas acabavam morrendo.
Conforme Santos (2007), esta lei deu início aos primeiros mendigos no Brasil, ele afirma:
'Lei do Sexagenário. "Todo escravo que atingisse os 60 anos de idade ficaria automaticamente livre"
Esta lei foi criada para que os senhores pudessem se livrar e jogar nas ruas os velhos doentes e impossibilitados de continuar produzindo e gerando riquezas para os seus senhores. Na verdade essa lei existiu para que os senhores dos escravos não tivessem mais trabalho com os negros já cansados e sem a juventude que lhe rendeu muitos lucros para esses senhores e assim jogando o negro idoso nas ruas se livrariam de um gasto para os seus bolsos.
7° Ato Oficial: Decreto 528 das Imigrações Européias (1890).
Esta lei do partido Republicano teve como objetivo tirar do povo negro a oportunidade de trabalhar nas indústrias, reabrindo no dia 28 de junho de 1890 a imigração européia e definiu que os negros e os asiáticos só poderiam entrar no país com autorização do congresso (SANTOS, 2007, pag. 1)
O último ato é o mais injusto de todos os negros tinham a sua liberdade mais não po-

deria trabalhar onde trabalhou por anos, só que agora recebendo pelos seus serviços.
Segundo Santos (2007), a Lei Áurea não é elencada entre os sete atos porque esta lei foi uma farsa! Na prática, quando a lei foi assinada, só 5% do povo negro vivia ainda sob regime de escravidão. Os demais conseguiram a libertação por meio dos próprios esforços trabalhando para comprar a sua liberdade.
Diante da falência da escravidão a princesa Isabel, vendo o obvio que não existiriam mais negros escravizados assinou a Lei Áurea, mas só que isso não é passado para os alunos, infelizmente não fomos orientados sobre essas crueldades que o branco fez com os negros por anos.
Com a Lei 11.645/08 os alunos poderão questionar os fatos e não só acreditar só o que está nos livros didáticos, o que ocorria antigamente, quando éramos estudantes e não tínhamos direito de questionar e sim decorar a matéria para no final do bimestre fazer uma prova para saber quais conteúdo o aluno adquiriu.
O que averiguamos é que na verdade os sete atos não foram para facilitar a vida do negro e sim dos seus senhores, os negros eram considerados como doentes sem ter direito a dignidade que lhe eram de direito.
Rui Barbosa um grande abolicionista reagiu diante do movimento que os senhores de escravos abriram para pagar indenizações dos negros que havia perdidos, dizendo: Se alguém deve devem ser indenizados, indenizem os escravos!".

RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO POVO NEGRO NO BRASIL

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro–Brasileira e Africana (2004), temos que ressarcir toda a população negra descendentes de africanos, pelas perdas materiais, sociais, políticas, educacionais e principalmente psicológicas nas quais os negros sofreram na época da escravidão.
Todos os movimentos explícitos de branqueamento da população deixaram marcas que se estenderam até o período pós – abolição e até na nossa atual sociedade ainda existem muitos casos de racismo, preconceito e discriminação com a comunidade negra.
Reconhecer e valorizar o negro serão uma justiça para a igualdade dos direitos civis, culturais e econômicos. Temos que valorizar a nossa diversidade que obtivemos a partir da miscigenação dos povos.
Para esta valorização e reconhecimento saírem do papel e da oralidade dos grandes intelectuais, devemos mudar o nosso discurso, nosso raciocínio, gestos, atitudes e o modo de falar e de tratar as pessoas negras descendentes de Africanos.
De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro–Brasileira e Africana (2004), o reconhecimento e a valorização de toda comunidade negra só acontecerá a partir do momento em que conhecermos as suas histórias, cultura e religião, pois só assim as pessoas vão parar de pensar que os negros não tem a mesma capacidade de que os brancos em estudar e ter uma boa posição na sociedade.
Estes pensamentos vêm desde a época da escravidão, na qual o negro não servia para nada e não tinha garantidos nenhum dos seus direitos, inclusive o da educação lhe era negado, e este regime criou um estereótipo para o negro que é sempre visto como incompetente, desinteressado e preguiçoso.
Algumas pessoas em nossa sociedade não enxergam que o negro vem sofrendo de desigualdade social desde a abolição da escravatura. É uma questão que não tem um fim, vem acontecendo desde as gerações passadas que passam para seus descendentes uma cultura de preconceito e discriminação racial.
Se começarmos a ter estratégias e metodologias pedagógicas para a valorização da diversidade da cultura negra, assim poderemos dar um grande passo para superar a desigualdade étnico – racial nas escolas, principalmente no Ensino Fundamental II, na qual os preconceitos raciais e a discriminação são visíveis pelas palavras, atitudes violentas e superioridade são atos que deixam bem claro que os nossos adolescentes tem o mesmo pensamento racista e preconceituoso de antigamente.
Deve-se valorizar e respeitar o Afro – des-

cendente sua cultura e a história de luta que eles cravaram em busca da sua liberdade, eles que deram o sangue para o progresso do nosso país que hoje é reconhecido internacionalmente. Deve-se agradecer muito a população negra, pois foi por meio de suas mãos que plantaram e colheram cada pé de café e de cacau, por exemplo, lidaram com animais e hoje somos um País em constante desenvolvimento, mas por traz de tanta riqueza há uma realidade a de que os negros ajudaram e auxiliaram a começar o desenvolvimento econômico do nosso país. Então todo o reconhecimento, agradecimento e valor têm que ser dado a eles para finalmente fazermos justiça por cada chicotada, por cada um dos negros mortos por apanhar. Também no massacre como na Guerra do Paraguai, onde os negros foram para linha de frente para a morte só para embranquecer um país racista e preconceituoso. Como não respeitar a história de vida dessa comunidade que tanto fez pelo Brasil. Infelizmente os brancos os agradecessem nosso cotidiano com racismo e preconceito.

A Lei 11.645/08, que torna obrigatório nos estabelecimento do ensino fundamental e médio, oficiais e particulares o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena foi elaborada para reparar os danos que os negros sofrem há anos, apesar dessa discussão, ser feita por todo o território nacional a discriminação existe e até mesmo os profissionais da área educacional não sabem como lidar em situações explícitas de racismo e preconceitos em sua sala de aula.

E é com este decreto que iremos lutar para transformar o quadro de humilhações que os negros vêm recebendo durante anos por uma elite constituída por alguns cidadãos de nossa sociedade denominada branca e que se sentem superiores só por causa da cor da pele.

Esta mesma Lei 10.639/03 e alterada pela Lei 11.645/08, que torna obrigatório o estudo da História e Cultura Afro–Brasileira, foi elaborada para trazer os costumes e tradições da cultura negra para as salas de aula, na qual o professor tem total liberdade para trabalhar seus conteúdos programáticos conforme seus planos de aula, o conteúdo de História e Cultura Africana, as aulas não precisam ser maçantes e chatas sobre racismo e preconceito, pode ser uma aula com música, dança teatro e muitas outras manifestações da cultura Africana.

Se formarmos cidadãos conhecedores da História e Cultura Afro – Brasileira em um futuro próximo terá mais adolescentes sem preconceito, discriminação e racismo e assim verdadeiramente estaremos dando valor ao povo negro, a suas tradições e culturas, pois a partir do momento em que conhecemos as manifestações culturais do nosso povo passamos a respeitar e a aceitar a diversidade cultivada por eles desde seus ancestrais.

A América 'Latina' toda funciona segunda uma ordem sócio racial pigmento crítica; um contexto social nos quais as diferenciações de cor de pele, da textura do cabelo, da forma dos lábios, da configuração do nariz, entre outras características, determinam o status coletivo e individual das pessoas. Essas diferenciações, obtidas diante o fracionamento incessante do segmento dominado, são o resultado de uma política liberada de miscigenação (MOORE, 2007, p. 277).

Em concordância com Moore (2007), existe uma sociedade na qual os indivíduos são racistas e preconceituosos e não só pelo tom de pele ou pela etnia, mas por qualquer outra característica física, econômica, social, religiosa ou étnica.

A sociedade na qual estamos inseridos modela estereótipos de beleza e status e nem sempre os negros e Afrodescendentes ou os indígenas se encaixam nesses padrões pré estabelecidos pelos brancos que ainda hoje praticam o branqueamento do País.

É esta dura realidade em que vivemos que devemos mudar, pensar em todo tipo de descriminação e por meio da Lei 11.645/08 que vamos ter forças para erradicar qualquer tipo de manifestação racista ou preconceituosa de dentro das nossas escolas, pois iremos cultivar em nossas crianças e adolescentes a prática do não racismo, contando e vivenciando toda a cultura negra e indígena e é só entendendo o passado de lutas dos negros e dos índios podemos respeitá-los e valorizar tudo o que eles fizeram

e ainda fazem para o desenvolvimento do nosso Brasil.

A naturalização da desigualdade, por sua vez, engendra no seio da sociedade civil resistências teóricas, ideológicas e políticas para identificar o combate à desigualdade como prioridade das políticas púbicas. Procurar desconstruir essa naturalização da desigualdade encontra-se, portanto, no eixo estratégico de redefinição dos parâmetros de uma sociedade mais justa e democrática. Neste sentido, a questão da desigualdade racial necessita ser incorporada como elemento central do debate (HENRIQUES, IPEA, 2001, p).
Segundo Henriques (2001), para combatermos a desigualdade social e racial e étnica devemos unir forças com as políticas públicas e garantir a prioridade neste aspecto do racismo e da discriminação racial que tem uma grande importância para a nossa sociedade que tem que combater qualquer tipo de racismo e de preconceitos que o negro e o indígena sofrem no Brasil.
Se os governantes levassem a sério a questão histórica do negro e do indígena e toda sua luta e trajetória em busca de respeito e dignidade, e fazer com que as Leis existentes sejam cumpridas vamos conseguir realmente valorizar a comunidade negra.
A desigualdade racial e étnica é um problema sério em nosso país e se não incorporamos esta luta como primordial para o reconhecimento do povo negro e a erradicação do preconceito e do racismo, nada terá sentido, nenhuma Lei ou luta contra o racismo.
Tudo o que fazemos para o fim dos preconceitos raciais e étnicos serão meras tentativas ideológicas se não fizermos valer a Lei e todos os Decretos sobre racismo e preconceito, não queremos viver só de esperança, queremos ver o nosso país livre da desigualdade racial, dos preconceitos e da discriminação, queremos ver toda a comunidade negra reconhecida e valorizada pela grande contribuição para a construção do nosso país.

As chamadas minorias, por exemplo, precisam reconhecer que, no fundo, elas são a maioria. O caminho para assumir-se como maioria está em trabalhar as semelhanças entre si e não só as diferenças e assim criar a unidade na diversidade, fora da qual não vejo como aperfeiçoar-se e até como construir-se uma democracia substantiva radical (FREIRE, 1992, p.23).

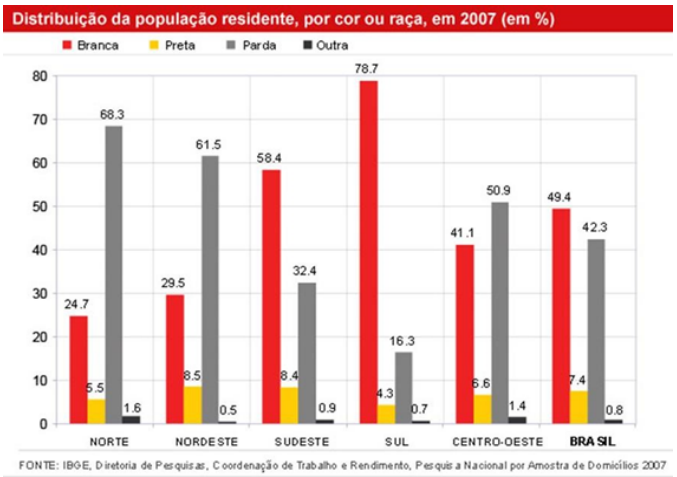
De acordo com Freire (1992), devemos assumir a nossa identidade étnica, para assim podermos conviver com as diversidades encontradas em nossa sociedade, não podemos ficar pensando que somos a minoria e que a maioria sempre será dominadora, temos que pensar que somos a maioria sim e que podemos fazer a diferença na questão de valorização do negro no Brasil.
Precisamos trabalhar a unidade e a união da diversidade cultural e racial, só assim conseguiremos construir uma democracia igualitária e justa na qual a população negra será realmente reconhecida e liberta de toda e qualquer tipo de discriminação racial, o reconhecimento da contribuição do negro para o desenvolvimento do país só será possível quando formos bem radicais em nossas decisões de querer e puder trabalhar a diversidade em sala de aula, ensinando para nossos alunos o valor e a cultura Africana e Afro– Brasileira, assim iremos dar um grande passo para que a nova geração cresça conhecendo a história e a cultura Africana e assim não cultuar o racismo e o preconceito dentro deles.

Liberdade total funciona apenas quando os direitos são equilibrados com responsabilidades e opção é equilibrada com consciência. O poder mais potente para colocar um fim as guerras internas e externas é a consciência humana (KIRPALANI, 1999, p.8).

De acordo com Kirpalani (1999), só teremos a liberdade e igualdade social quando soubermos equilibrar os direitos dos seres humanos com responsabilidade e consciência de que cada ser é único e tem sua própria essência e personalidade, indiferente do seu tom de pele, pois perante a sociedade e a justiça somos todos iguais, temos os mesmos direitos e deveres para cumprir, as leis são feitas para todos e nelas não há distinção de cor, crença, etnia, seita, ou opinião

política para ser cumprida.
Segundo a lei 11645/08, foi elabora com o intuito de que os professores de Ensino Fundamental II ensino Médio trabalhem a história e cultura afro-brasileira e indígena, com o intuito de erradicar todo e qualquer tipo de manifestação racista, preconceituosa e discriminatória, somos um país rico em diversidade cultural e nada mais justo que nossas crianças estudem sobre essa culturas que tem muita riqueza em suas diversidades.
De acordo com a mesma lei estes conteúdos devem aparecer e ser executadas no plano de trabalhos das unidades escolares, os professores tem que se atualizar e integrar esta lei para seu cotidiano, principalmente os profissionais de história que em nossa pesquisa alguns demonstraram nem conhecer a lei.

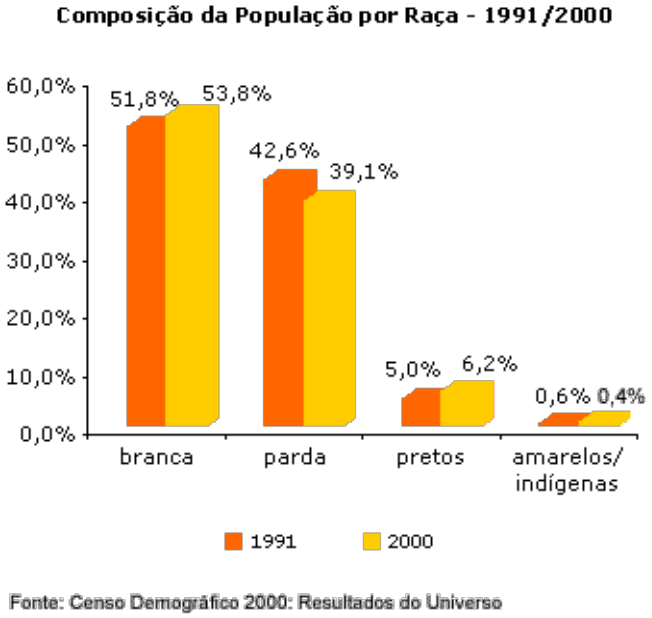
DADOS DO IBGE SOBRE A POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E BRANCA NO BRASIL
Por meio do gráfico, observa-se que a população branca prevalece em comparação com outra etnia, a parda vem em segundo lugar, mas os negros e outra étnia, na qual estão inseridos os índios é visível que a quantidade é escassa, e eles que eram donos desse enorme país.



No começo da colonização as tribos que viviam na costa ou se aliaram aos portugueses e com eles se miscigenaram, ou foram eliminadas. Parte delas já vivia no interior da mata, ou nela se refugiou, e lá ficou relativamente isolada até 1900. A expansão da agricultura, os seringais dizimaram, literalmente, inúmeros povos. Aqueles que foram descobertos a tempo por Rondon (SPI) e pela FUNAI conseguiram salvar a pele e alguma terra com as demarcações das Áreas Indígenas (FIORE, 1999, p.14).

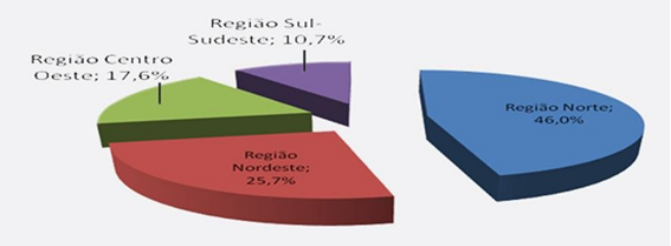
Observa-se que a grande maioria dos brasileiros é composta por pessoas brancas, os pardos e negros vem depois e os indígenas são a minoria em um país que era povoado somente por indígenas antes da colonização, percebe-se que os indígenas também foram exterminados do nosso país não só pelos colonizadores, mas também por causa de uma sociedade que trouxe doenças e retiraram os índios de suas terras deixando a sobrevivência deles cada vez mais difícil.

Gráfico 1. Distribuição proporcional (%) da população indígena por região do Brasil, 2010.



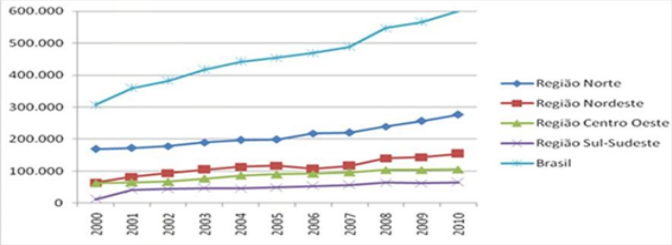
Neste gráfico observa-se que os índios são sempre minorias em várias regiões do nosso Brasil, por isso é muito difícil termos alunos desta etnia na nossa cidade de São Paulo.

Gráfico 2. Série histórica do crescimento populacional indígena por região. Brasil 2000 a 2010.



No gráfico acima que a população indígena na Região Sul – Sudeste não teve um crescimento relevante em dez anos, por isso talvez é muito difícil encontrarmos indígenas nas escolas da periferia de São Paulo onde participamos do BEPA ou da Escola da Família, a clientela atendida é negros, pardos, brancos e até estrangeiros, não vemos indígenas com frequência.

No gráfico anterior é visível que os negros não conseguem cursar o nível Superior de Ensino, mesmo com uma grande quantidade de alunos nas séries que antecedem o ensino superior.



De acordo com o IBGE (2007), no gráfico acima, analisa-se que as pessoas denominadas brancas são as mais ricas e as menos pobres, mostrando que a população negra sempre está no contexto das pessoas mais pobres do Brasil.
Segundo gráfico do IBGE (2007), a taxa de analfabetismo entre os negros é mais alta comparando com as pessoas brancas, a média de estudos também

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as populações negras e indígenas devem ser plenamente reconhecidas e valorizadas pelas contribuições fundamentais que ofereceram à formação da sociedade brasileira. A história e a cultura desses povos não apenas fazem parte de nosso passado, mas também permanecem vivas em muitas práticas sociais, culturais e identitárias da atualidade.
Foi com esse entendimento que escolhemos abordar a temática à luz da Lei 11.645/2008, que torna obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena nas disciplinas escolares, especialmente na de História. Reconhecemos a importância dessa legislação como instrumento para promover uma educação mais inclusiva, justa e representativa.
Entendemos, porém, que ainda há muito a avançar no enfrentamento ao preconceito e à discriminação racial. É necessário que a aplicação da lei ocorra de maneira séria, comprometida e contínua, para que possamos formar cidadãos mais conscientes, respeitosos e preparados para valorizar a diversidade cultural do Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil – Lei nº 11.645/08, Brasília, DF, 2008

FIORE, Elizabeth de. Revista Nova Escola. A saga dos velhos brasileiros. São Paulo, nº 121, p.14, abril de 1999.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança, 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999

Fundação Nacional de Saúde. Demografia dos povos indígenas. Brasil Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/internet/desai/sistemaSiasiDemografiaIndigena.asp>. Acesso em 09 de out. 2010 às 20:00h.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados do IBGE sobre a população negra, indígena e branca no Brasil. Brasil. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Data de Acesso:16/06/2020.

HENRIQUES. Ricardo. Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de vida na década de 90. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0807.pdf>. Data de Acesso:16/06/2020.

JUNIOR, Alfredo Boulos, História Sociedade e Cidadania, 8º ano. São Paulo: FTD, 2006.

SANTOS, David Raimundo dos. Apostila de Cultura e Cidadania. São Paulo, nº 01, p. 1-2, fevereiro de 2007.

KIRPALANI, Jayanti. Vivendo Valores um Manual. São Paulo: Brahma Kumaris, 1999.